



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 186, 23

Data 14, 07, 2023

£:

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 026/2023

AUTORES: Vereadora Mara, Rafael, Danilo, Daniel e Jorge

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gumão Hamamoto

Os Vereadores que esta subscreve, requerem a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Edson Stéfano Takazono, com cópias para o Secretário Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, Paulo Gonçalves da Silva e para o Diretor de Trânsito Municipal, Senhor Claudécir Aparecido Fernandes, Reiterando Requerimento nº 018/2022 para que seja construído um quebra-molas na Rua São Paulo, altura da esquina da Rua Prudente de Moraes.

JUSTIFICATIVA:

Várias foram as situações envolvendo veículos automotores nessa localidade, onde na maioria das vezes os condutores passam em uma velocidade maior que a permitida na área urbana, ocasionando com isso acidentes por não dirigirem de forma consciente e defensiva.

Vale destacar também que nessa área existem várias crianças que brincam nas calçadas, mas pela modalidade de brincadeiras, inconscientemente atravessam a rua e até mesmo brincam no meio dela, onde muitas das vezes são surpreendidos por carros e motos.

Com a implantação do referido quebra-molas, vai moderar a velocidade dos condutores de veículos, amenizando assim toda essa situação, evitando muitos acidentes.



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 186 / 23

Data 14 / 07 / 2023

Assinatura do Funcionário

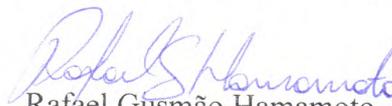
- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

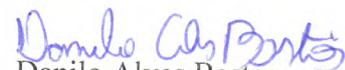
Nº 026/2023

AUTORES: Vereadora Mara, Rafael, Danilo, Daniel e Jorge

Plenário João José da Silva, 14 de julho de 2023.


Vereadora Mara


Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente


Danilo Alves Bastos
Vice-Presidente


Daniel Balbino da Silva
1º Secretário


Jorge Soares Santana
2º Secretário